

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

XV - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos.

**Art. 5º** - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTORA do Contrato, na forma do art. 1º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do Contrato.

**Art. 6º** - Findas as obrigações decorrentes do Contrato nº 04/2024 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e a GESTORA, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do Contrato para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

**Art. 7º** - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e Gestora do Contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

**Art. 8º** - Durante a gestão do Contrato, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e da Gestora do Contrato.

**Art. 9º** - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 1º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou Gestora do Contrato nº 04/2024 - SEFIN.

**Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 04/2024 - SEFIN.

Fortaleza-Ce, data digital.

\*Documento assinado digitalmente\*

**José Raimundo Morais Vilar**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 15/2024 - SEFIN** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e nos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.907,98 (dois mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo, correspondente à diferença de proventos relacionado ao auxílio combustível não recebido pelo servidor GEORGE VERAS BANDEIRA, matrícula nº 61218.01, ocupante do cargo Auditor do Tesouro Municipal, no exercício de 2023, conforme Processo Administrativo nº P007094/2024.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
61218.01	GEORGE VERAS BANDEIRA	R\$ 2.907,98
TOTAL		R\$ 2.907,98

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0023, elemento de despesa 3190.92, fonte 0.1.500.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 09 de fevereiro de 2024. **José Raimundo Morais Vilar** - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 16/2024 - SEFIN

Divulga os resultados das metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), do exercício de 2023, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, a norma contida no art. 70, inc. X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; no art. 6º, inciso IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.631, de 04 de maio de 2023, que regulamenta a avaliação de desempenho e os processos de promoção e progressão dos servidores, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, conforme as disposições da Lei Complementar nº 0342, de 05 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 0346, de 26 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a regra contida no art. 10, inciso IV, do Decreto nº 15.631, de 2023, c/c o art. 57, § 2º, da Portaria nº 80/2023 – SEFIN, que determina divulgação dos resultados da Avaliação de Desempenho e a realização de atividades de reconhecimento das áreas e dos servidores com resultados satisfatórios;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 1º da Portaria nº 110/2023–SEFIN (D.O.M. de 08/08/2023), que define as metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, e respectivos pesos, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF) dos servidores da SEFIN, para o exercício de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os resultados da avaliação de desempenho das unidades administrativas da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), quanto ao cumprimento das metas estratégicas e setoriais do exercício 2023, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), aos servidores que lhe fazem jus, no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, nos termos dos arts. 7º, 19 e 20 do Decreto nº 15.631, de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza- Ce, aos 09 de fevereiro de 2024.

\*Documento assinado digitalmente\*  
**Flávia Roberta Bruno Teixeira**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

## ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 16/2024 - SEFIN RESULTADOS DAS METAS ESTRATÉGICAS (EXERCÍCIO 2023)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADO-CHAVE	ÁREA	UNID.	META DE2023	RESULTADO ALCANÇADO 2023	RESULTADO GDF
Buscar uma gestão fiscaleficente	Aumentar a Receita Corrente Líquida de R\$ 8,8 bi para R\$ 9,5 bilhões	COTEM	R\$	9.513.325.659,00	10.110.724.989,05	10,00%
Buscar uma gestão fiscaleficente	Aumentar a Receita dos Tributos Municipais de R\$ 2,9 bi para R\$ 3,2 bilhões.	CATRI	R\$	3.194.033.670,40	3.416.150.261,38	20,00%
Buscar uma gestão fiscaleficente	Manter a Classificação B da Capacidade de Pagamento (CAPAG)	COTEM	%	0,67	0,67	5,00%
Oferecer um atendimento acolhedor e resolutivo para nosso contribuinte	Manter a satisfação do cidadão contribuinte em 95%.	CATRI	%	95,00	96,67	20,00%
Oferecer um atendimento acolhedor e resolutivo para nosso contribuinte	Reduzir o estoque dos Processos Administrativos Tributários em 4,08%.	CAT	%	4,08	7,48	10,00%
Ser transparente em tudo que faz	Atingir 100% dos parâmetros da Transparência Passiva (SIC).	ASGOV	%	100,00	93,53	9,35%
Ser transparente em tudo que faz	Atingir os 23 critérios de maturidade dos Princípios Éticos da Sefin priorizados	ASGOV	%	100,00	86,96	4,35%
Fazer da Sefin um lugar melhor para se trabalhar, valorizando, cuidando e desenvolvendo as pessoas	Definir trilha de desenvolvimento por competência em 100% dos cargos efetivos e comissionados.	COAFI	%	100,00	100,00	5,00%
Fazer da Sefin um lugar melhor para se trabalhar, valorizando, cuidando e desenvolvendo as pessoas	Executar 100% do Plano do Programa Bem Viver 2.0.	COAFI	%	100,00	100,00	10,00%
Promover a inovação, por meio da gestão da informação, da desburocratização e da transformação digital	Implantar 25% do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefin.	COPLAN	%	25,00	27,00	5,00%
<b>ATINGIMENTO TOTAL</b>						<b>98,70%</b>

## ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 16/2024 – SEFIN RESULTADOS DAS METAS SETORIAIS (Exercício de 2023)

Área	Célula	Meta	Peso	Produto	Peso Produto	Und	Previsto	Resultado	Ating.	Nota Produto	Nota Final
Gabinete da Secretária		Coordenar a distribuição e a efetiva resolução dos processos tramitados pelo gabinete de forma que cada demanda seja atendida no prazo regulamentar.	100%	Sistema de controle de processos atualizado	50%	Numero	1	1	100,00	90,00	95,00
				Relatório de avaliação de processos elaborado	50%	Numero	1	1	100,00	100,00	
CAT		Reduzir em 35% o estoque de processos a julgar em 1ª Instância	50%	Relatório de Processos Julgados em Primeira Instância elaborado	50%	Numero	1	1	100,00	100,00	100,00
				Relatório Acompanhamento Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial ao Pleno	50%	Numero	1	1	100,00	100,00	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

ASJUR	Realizar controle preventivo e orientativo de juridicidade e Gestão de Riscos	70%	Análise de conformidade, elaboração de pareceres, contratos e congêneres - Processos de aquisição (ex ante e ex post)	50%	%	90	90	100,00	100,00	100,00	
			Processo de restituição tributária e defesas em sede de ações judiciais e representações ministeriais analisados	50%	%	90	90	100,00	100,00		
	Elaborar atos normativos submetidos às técnicas legislativas	30%	Minutas de Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Atos Congêneres analisados	100%	%	90	90	100,00	100,00		100,00
ASCOM	Elaborar e publicar produtos de comunicação interna e endomarketing na Sefin	100%	Boletim Semanal publicado	40%	Número	24	22	91,67	90,00	95,00	
			Podcast da Sefin publicado - Sefincast	60%	Número	6	5	83,33	100,00		
ASSINT	Analisar os processos com Indícios de Crime Contra a Ordem Tributária e autos de infrações inscritos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, que podem ou não ter representação fiscal elaborada para encaminhamento ao Ministério Público.	100%	Relatório Geral sobre os processos analisados.	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00	
ASGOV	Disseminar temas que envolvem a Governança e Controles da Sefin	100%	Eventos de disseminações de temas que envolvem a Governança e Controles na Sefin realizados	100%	Número	5	5	100,00	100,00	100,00	
<b>Área</b>	<b>Célula</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Produto</b>	<b>Peso Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Previsto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Ating</b>	<b>Nota Produto</b>	<b>Nota Final</b>
<b>CATRI</b>											
<b>99,37</b>											
CATRI	CEAC	Realizar 95% do quantitativo de atendimento presencial e virtual.	15%	Atendimento Presencial realizado - Cfila	50%	%	95	100	105,26	100,00	100,00
				Atendimento Virtual realizado - Fale com a Sefin e Guichê Virtual	50%	%	95	100	105,26	100,00	
CATRI	CECAD	Realizar atendimentos e análises das demandas voluntárias de competência da Célula de Gestão de Cadastros (CECAD).	15%	Atendimento e análise de Demandas Voluntárias: GRPFOR/SPU/E-MAIL, pertinentes ao Cadastro Imobiliário do Município (CIM) realizados	50%	Número	3040	4555	149,84	100,00	95,80
				Análise de Processos Voluntários de baixa ISS Pessoa Física e Jurídica: GRPFOR (E-SEFIN, REDESIM, Via atendimento: Presencialou Fale com a Sefin), pertinentes ao Cadastro Mobiliário do Município (CMM) realizados	50%	Número	28000	25647	91,59	91,59	
CATRI	CEGE - ISSQN	Evoluir a adimplência do ISSQN de 90,04% para 93,65%	20%	Notificação de Débitos Declarados e não Pagos na escrituração Fiscal	100%	Número	26,5	41,8	157,74	100,00	100,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

CATRI	CEGEATRI	Attingir 2,091 bi da arrecadação de impostos municipais (ISS, IPTU e ITBI) prevista na LOA 2023.	20%	E-mails com conteúdo de cobrança e lembrete para os contribuintes do IPTU enviados	33%	Número	3000000	4400075	146,67	100,00	100,00
				Cartas com conteúdo de notificação e cobrança para os contribuintes do IPTU enviadas	33%	Número	246000	422300	171,67	100,00	
				Mensagens de WHATSAPP com conteúdos de lembrete e cobrança para os contribuintes do IPTU, ISS Autônomo, ISS DNP, TMRSU e REFIS enviadas	34%	Número	646000	1085856	168,09	100,00	
CATRI	CEINT	Analisar e encaminhar os processos enviados à CEINT.	15%	Processos encaminhados à CEINT analisados	100%	%	75	84	112,00	100,00	100,00
CATRI	CETIM	Analisar e encaminhar os processos enviados à CETIM	15%	Processos encaminhados à CETIM analisados	100%	%	50	81	162,00	100,00	100,00
<b>Área</b>	<b>Célula</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Produto</b>	<b>Peso Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Previsto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Ating</b>	<b>Nota Produto</b>	<b>Nota Final</b>
<b>COTEM</b>											<b>100,00</b>
COTEM	COTEM	Elaborar o Manual de Procedimentos Operacionais da Cotem	30%	Manual de Procedimentos Operacionais da Cotem elaborado	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
				Realizar a Gestão das Aplicações Financeiras	100%	Número	12	12	100,00	100,00	100,00
				Elaborar o Painel Analítico do Tesouro	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
				Realizar a Gestão das Previsões de Receita	100%	Número	12	12	100,00	100,00	100,00
				Implantar as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – 10ª Etapa	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
<b>Área</b>	<b>Célula</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Produto</b>	<b>Peso Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Previsto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Ating</b>	<b>Nota Produto</b>	<b>Nota Final</b>
<b>COPLAN</b>											<b>100,00</b>
COPLAN	CEDIN	Realizar 100% do monitoramento e avaliação dos resultados institucionais da Sefin	25%	Painel de Gestão à Vista disponibilizado	20%	Número	6	6	100,00	100,00	100,00
				Portal da Estratégia mantido e atualizado	30%	Número	6	6	100,00	100,00	
				Relatório de monitoramento elaborado e publicado	50%	Número	6	6	100,00	100,00	
COPLAN	CEDUF	Realizar ações de Educação Fiscal previstas para 2023	25%	15a. Edição do Prêmio Sefin de Finanças Públicas Municipais realizada	30%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
				Sorteios do Programa Nota Fortaleza (103° a 109°) realizados	70%	Número	7	7	100,00	100,00	
COPLAN	UEM - PNAFM	Acompanhar a execução física e financeira do projeto PNAFM 3	25%	Justificativas de Gastos trimestrais elaboradas	50%	Número	4	4	100,00	100,00	100,00
				Relatório trimestral de monitoramento elaborados	50%	Número	4	4	100,00	100,00	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

COPLAN	COPLAN	Executar 100% das ações previstas para 2023 do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefi	25%	Plano do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefin 2023 elaborado e aprovado	60%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
		Semana de Inovação da Sefin realizada		40%	Número	1	1	100,00	100,00		
Área	Célula	Meta	Peso	Produto	Peso Produto	Und	Previsto	Resultado	Ating	Nota Produto	Nota Final
<b>COGETI</b>											<b>100,00</b>
COGETI	CEDES	Atender 60% das demandas das áreas de negócio (chamados prioritizados), relacionadas aos sistemas de informação	30%	Demandas de sistemas de informação atendidas	100%	%	60	89,4	149,00	100,00	100,00
COGETI	CEGOV	Realizar os monitoramentos dos OKRs relacionados a COGETI	40%	Monitoramentos dos OKR's da Cogeti realizados	100%	Número	4	4	100,00	100,00	100,00
COGETI	CEINF	Atender 97% das demandas das áreas de negócio (chamados), relacionadas a operação e infraestrutura	30%	Demandas de operações de infraestrutura atendidas	100%	%	97	98,51	101,56	100,00	100,00
Área	Célula	Meta	Peso	Produto	Peso Produto	Und	Previsto	Resultado	Ating	Nota Produto	Nota Final
<b>COAFI</b>											<b>100,00</b>
COAFI	CEGEA	Elaborar o manual de gestão dos bens móveis	20%	E-book do Manual de Gestão de Bens Móveis elaborado	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
COAFI	CEGEC	Monitorar o prazo de conclusão das pesquisas mercadológicas dos processos de contratação da SEFIN.	20%	Mapas de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias, para objetos que contenham acima de 15 (quinze) itens elaborados	50%	%	100	100	100,00	100,00	100,00
				Mapas de Preços, no prazo de 15 (quinze) dias, para objetos que contenham abaixo de 15 (quinze) itens elaborados	50%	%	100	100	100,00	100,00	
COAFI	CEGEF	Gerenciar o fluxo de caixa da Unidade Fidaf	20%	Planilha de acompanhamento do fluxo de caixa do Fidaf atualizada	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
COAFI	CEGEP	Atualizar o painel da força de trabalho da SEFIN	20%	Painel da Força de Trabalho atualizado	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00
COAFI	COAFI	Realizar estudo da demanda energética	20%	Estudo da demanda de energia realizado	100%	Número	1	1	100,00	100,00	100,00

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 17/2024 - SEFIN

Define as metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), estabelecidas para o exercício de 2024, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, a norma contida no art. 70, inc. X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; no art. 6º, inciso IX, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.631, de 04 de maio de 2023, que regulamenta a avaliação de desempenho e os processos de promoção e progressão dos servidores, no âmbito da SEFIN, conforme disposições da Lei Complementar nº 0342, de 05 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 0346, de 26 de dezembro de 2022.